



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.589, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Demite a pedido servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5026/2025, em 14 de maio de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor SAMUEL CAMPOS DE SOUZA, Matrícula nº 4475, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo VII - Especialidade: Direção Veicular III, admitido por meio da Portaria nº 9.656, de 2 de maio de 2023, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de maio de 2025.

O Prefeito,



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo